



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº007/2021, de 27 de janeiro de 2021 ( Poder Executivo) - "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR PERMUTA DE PROFESSOR COM O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

#### I - Relatório

O Executivo Municipal propõe permuta da Servidora Municipal a Sra. **Cristina Gatto** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais no município de Campos Borges com a Sra. **Luciana Sebenello da Silva** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Séries Iniciais Educação Infantil no município de Alto Alegre.

Nos termos do disposto pelo art. 3º, caso algum dos professores esteja em estágio probatório, fica postergado enquanto houver a permuta.

A permuta será pelo prazo de 01 ano, a contar do início do ano letivo de 2021, podendo ser prorrogada pelos referidos Municípios por mais um ano.

No art. 7º prevê que os professores permutados poderão dispor livremente sobre a concessão ou não de função de confiança.

#### II - Análise

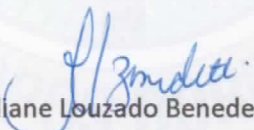
Compete ao chefe do Poder Executivo propor projeto de lei que disponha sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, nota-se que refere a servidores, conforme estabelece o artigo 70, incisos VIII e XV da Lei Orgânica do Município.

#### III - Voto

Em face do exposto, conclui-se que o projeto encontra-se respaldado na Constituição federal e demais Leis Infraconstitucionais.

Sendo assim, voto pela aprovação da sua tramitação.

Sala das Comissões, Campos Borges 11 de fevereiro de 2021.

  
Eliane Louzado Benedetti  
Relatora

*"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."*